



DECRETO Nº 238/2021

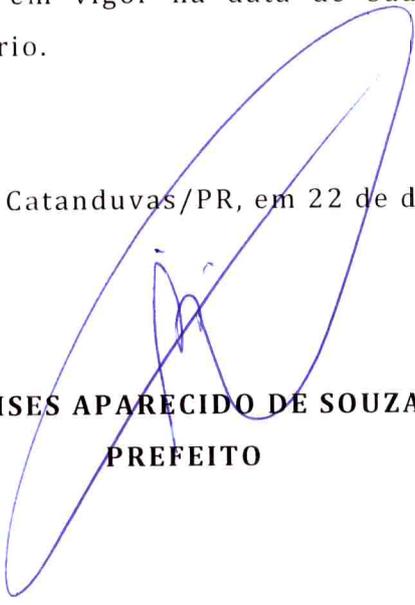
Súmula: Aprova o “Plano Anual de atividades do Controle Interno – PAACI/2022”, o “Plano de trabalho – PAT” e a “Instrução Normativa nº 01/2021”, para os trabalhos a serem executados no Exercício de 2022 pela Controladoria Geral do Município” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**

Art. 1º)- Fica aprovado e homologado o “Plano Anual de Controle Interno – PAACI/2022”, o “Plano de trabalho – PAT” e a “Instrução Normativa nº 01/2021”, para os trabalhos a serem executados no Exercício de 2022 pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de dezembro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO